



DECRETO Nº 2.719/2019
(04 de janeiro de 2019)

*Dispõe sobre: "FIXA O VALOR DA
TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS."*

*FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do
Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei,*

DECRETA

Art. 1º. O valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros fica fixado em R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), a partir da zero hora do dia 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 04 de janeiro de 2019.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

*Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do
Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.*